

-----ACTA N.º 22-----

----Aos 23 dias do mês de Julho de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade, e Sala do Auditório Municipal, sito na Av. 5 de Outubro, reuniu-se extraordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, conforme edital n.º 125/2004, de 17/06/04, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presente os Vereadores Srs:-----

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes-----

----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

----José António Vale Paulos.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

----A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Amélia Rodrigues Valente, conforme Despacho n.º 6185 de 04/05/2004, em substituição do Director de Departamento Administrativo e Financeiro e da Chefe de Divisão Administrativa que se encontravam ausentes por motivos de serviço.-----

---Declarada aberta a reunião, passou-se à discussão e deliberação do ponto único da ordem de trabalhos:-----

**PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES:**-----

----O Sr. Presidente deu início à análise das exposições apresentadas relativas à freguesia de **A-dos-Cunhados**, seguindo a metodologia já definida para o efeito.-----

----***Exposição n.º 886 em nome de Alzira Rosa Nunes Martins Mendes:***-----

----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a parcela já dispõe de área urbana/urbanizável, e a ampliação desta classificação contraria o princípio da contenção da dispersão urbana.-----

----***Exposição n.º 259 em nome de Casimira do Carmo Miranda:***-----

----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano.-----

----***Exposição n.º 884 em nome de Maria de Jesus dos Santos Miranda André:***-----

----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano

Director Municipal, na medida em que a parcela já dispõe de área urbana/urbanizável , e a ampliação desta contraria a possibilidade de criação de equipamentos necessários à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida das populações.-----

-----**Exposição n.º 397 em nome de Maria Manuela Miranda Vale Jordão:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica o princípio da contenção da dispersão urbana.-----

-----**Exposição n.º 1400 em nome de Jorge Miguel Antunes do Nascimento:**-----

-----Relativamente à parcela 1, a Câmara, não obstante reconhecer que a reclamação tem pertinência, deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que, tratando-se de terrenos abrangidos pela Reserva Agrícola Nacional, a alteração pretendida não depende deste órgão.-----

-----No que se refere à parcela 2, a Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a parcela encontra-se abrangida por servidões legais em vigor (Reserva Agrícola Nacional), e a sua reclassificação não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que contraria o princípio da contenção da dispersão urbana.-----

-----**Exposição n.º 998 em nome de Maria Lucília Bernardes Gomes:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a classificação do solo proposta não invalida o equipamento proposto e os novos equipamentos podem recorrer ao regime de excepção previsto no regulamento do Plano.-----

-----**Exposição n.º 552 em nome de Seminário Liceal de Penafirme:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 51 em nome de Seminário Liceal de Penafirme:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1713 em nome de Rui Manuel Benedito Félix:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, dar provimento à pretensão dado que a mesma se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1711 em nome Rui Manuel Benedito Félix:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a supressão do corredor imposto pelo espaço canal apenas ocorre com a execução do projecto para a referida via, o que não está ainda calendarizado.-----

-----**Exposição n.º 889 em nome Maria Rosa Crisóstomo Vieira:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 436 em nome de José Augusto dos Santos:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 268 em nome de António da Cruz Ferreira:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 716 em nome de Luís da Cunha:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da parcela para área urbana/urbanizável, até ao limite da Reserva Agrícola Nacional, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 726 em nome de Cristóvão Miguel Moreira Alves:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a ampliação da área urbanizável em cerca de 10 metros para poente, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 146 em nome de José Vieira Domingos:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a inclusão da parcela em área de edificação dispersa, a criar, englobando o conjunto de construções existentes no Casal de Vale Pau, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 141 em nome de José Vieira Domingos:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a inclusão da parcela em área de edificação dispersa, a criar, englobando o conjunto de construções existentes no Casal de Vale Pau, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho,

constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 645 em nome de José António Marques Fontes:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da parcela para área urbana/urbanizável, até aos limites da Reserva Agrícola Nacional, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 805 em nome de Manuel Lourenço:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a parcela encontra-se abrangida por servidões legais em vigor (Reserva Agrícola Nacional), e a sua reclassificação não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que contraria o princípio do não desenvolvimento linear dos perímetros urbanos.-----

-----**Exposição n.º 1254 em nome de Paulo Manuel Henriques dos Santos:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, até aos limites da Reserva Agrícola Nacional, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1454 em nome de Fernando Benedito Matias:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano e compromete a possibilidade de criação de equipamentos necessários à melhoria da qualidade de vida das populações.-----

-----**Exposição n.º 1504 em nome de Fernando Benedito Matias:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano e compromete a possibilidade de criação de equipamentos necessários à melhoria da qualidade de vida das populações.-----

-----**Exposição n.º 1471 em nome de Fernando Benedito Matias:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1503 em nome de Francisco Benedito Matias:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos

objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano e compromete a possibilidade de criação de equipamentos necessários à melhoria da qualidade de vida das populações.-----

-----**Exposição n.º 1368 em nome de José Manuel Luz Félix:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

-----**Exposição n.º 1145 em nome de Américo Ventura:**-----

-----A Câmara, não obstante reconhecer a pertinência da reclamação, deliberou não dar provimento à pretensão, dado que se trata de terrenos abrangidos pela Reserva Agrícola Nacional e alteração de classificação não depende deste órgão.-----

-----**Exposição n.º 339 em nome de Maria Alice Francisco:**-----

-----A Câmara, não obstante reconhecer a pertinência da reclamação, deliberou não dar provimento à pretensão, dado que se trata de terrenos abrangidos pela Reserva Agrícola Nacional e/ou Reserva Ecológica Nacional a alteração de classificação não depende deste órgão, mas serão feitos, a curto prazo, esforços no sentido da desafectação dos terrenos da servidão em causa.-----

-----**Exposição n.º 340 em nome de Francisco dos Santos:**-----

-----A Câmara, não obstante reconhecer a pertinência da reclamação, deliberou não dar provimento à pretensão, dado que se trata de terrenos abrangidos pela Reserva Agrícola Nacional e/ou Reserva Ecológica Nacional a alteração de classificação não depende deste órgão, mas serão feitos, a curto prazo, esforços no sentido da desafectação dos terrenos da servidão em causa.-----

-----**Exposição n.º 341 em nome de José Luís Isidro:**-----

-----A Câmara, não obstante reconhecer a pertinência da reclamação, deliberou não dar provimento à pretensão, dado que se trata de terrenos abrangidos pela Reserva Agrícola Nacional e/ou Reserva Ecológica Nacional a alteração de classificação não depende deste órgão, mas serão feitos, a curto prazo, esforços no sentido da desafectação dos terrenos da servidão em causa.-----

-----**Exposição n.º 1702 em nome de Domingos da Silva Reis Miranda:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1212 em nome de Carlos Jorge Pereira Ribeiro:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau e

um voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis não dar provimento à pretensão dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que não é possível avaliar a exequibilidade do corredor proposto em alternativa. A reclassificação dos terrenos contraria os critérios das áreas afectas às actividades agro-industriais.-----

-----Mais foi deliberado relegar a análise desta exposição para a fase da apreciação das questões regulamentares.-----

-----**Exposição n.º 1313 em nome de Luís Manuel Ramos da Costa de Matos:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e uma abstenção do Sr. Vereador Pistacchini Calhau, não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que não é possível avaliar a exequibilidade do corredor proposto em alternativa. A reclassificação dos terrenos contraria os critérios de delimitação das áreas afectas às actividades agro-industriais.-----

-----**Exposição n.º 1216 em nome de António Inácio:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e uma abstenção do Sr. Vereador Pistacchini Calhau, não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que não é possível avaliar a exequibilidade do corredor proposto em alternativa. A reclassificação dos terrenos contraria os critérios de delimitação das áreas afectas às actividades agro-industriais.-----

-----**Exposição n.º 1386 em nome de Grupo de Moradores de Casal do Lobo.**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e uma abstenção do Sr. Vereador Pistacchini Calhau, não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que não é possível avaliar a exequibilidade do corredor proposto em alternativa. A reclassificação dos terrenos contraria os critérios de delimitação das áreas afectas às actividades agro-industriais.-----

-----**Exposição n.º 1232 em nome de César Jorge:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e uma abstenção do Sr. Vereador Pistacchini Calhau, não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que não é possível avaliar a exequibilidade do corredor proposto em alternativa. A reclassificação dos terrenos contraria os critérios de delimitação das áreas afectas às actividades agro-industriais.-----

-----**Exposição n.º 1388 em nome de Joaquim Augusto Inácio:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e uma abstenção do Sr. Vereador Pistacchini Calhau, não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que não é possível avaliar a exequibilidade do corredor proposto em alternativa. A reclassificação dos terrenos contraria os critérios de delimitação das áreas afectas às actividades agro-industriais.-----

-----**Exposição n.º 246 em nome de Armando da Luz:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão dado que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1017 em nome de Filipe dos Reis Canas Flores:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão uma vez que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1099 em nome de Joana dos Reis Canas Flores:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão na medida em que a mesma enquadra-se nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

-----**Exposição n.º 1073 em nome João Manuel Alves Custódio:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área de edificação dispersa, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 66 em nome Gabriel de Oliveira Batista:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a ampliação de área urbana disponível, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 432 em nome José Manuel dos Santos Araújo:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante o alargamento da faixa urbanizável para 50 metros, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1478 em nome de Luís dos Santos:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a propriedade encontra-se abrangida por servidões legais em vigor, (Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional), e a sua reclassificação não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal na medida em que contraria o princípio da contenção da dispersão urbana.-----

-----**Exposição n.º 1060 em nome de José João Martins Canas Flores:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão na medida em que a mesma se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 98 em nome Mário Rodrigues Ribeiro:**-----

-----A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau e um voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis dar provimento parcial à pretensão, mediante a ampliação do perímetro urbano numa faixa de 40 metros até à área urbanizável a Sul, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 72 em nome Joaquim Oliveira Marques:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1572 em nome de José António Matias Severiano e António José Ferreira Ministro:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, no que se refere em concreto aos critérios de delimitação das áreas afectas ao turismo. Foi ainda deliberado que a actual classificação do solo não impede o desenvolvimento da actividade pretendida, desde que cumpridos os requisitos do regime de excepção previstos no regulamento.-----

-----**Exposição n.º 683 em nome de Maria dos Anjos Silvestre Ferreira:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1656 em nome de João Estevão Jesus Ferreira:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano

Director Municipal.-----

----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Pistacchini Calhau.**-----

----**Exposição n.º 926 em nome de Alberto Pais:**-----

----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

----**Exposição n.º 144 em nome Orlando Manuel Conceição Paulo Cosme:**-----

----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

----**Exposição n.º 317 em nome Rui Matias de Oliveira:**-----

----A Câmara não obstante reconhecer pertinente a pretensão para a zona norte, deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis não dar provimento à mesma, pois tratando-se de terrenos em Reserva Agrícola Nacional a alteração de classificação não depende deste órgão.---

----Mais foi deliberado dar provimento à pretensão de ampliação da área urbana, a sul, em toda a zona que não seja Reserva Ecológica Nacional.-----

----**Exposição n.º 318 em nome Afonso João Matias Oliveira:**-----

----A Câmara não obstante reconhecer pertinente a pretensão para a zona norte, deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis não dar provimento à mesma, pois tratando-se de terrenos em Reserva Agrícola Nacional a alteração de classificação não depende deste órgão.---

----Mais foi deliberado dar provimento à pretensão de ampliação da área urbana, a sul, em toda a zona que não seja Reserva Ecológica Nacional.-----

----**Exposição n.º 324 em nome Joaquim Cândido Matias:**-----

----A Câmara não obstante reconhecer pertinente a pretensão para a zona norte, deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis não dar provimento à mesma, pois tratando-se de terrenos em Reserva Agrícola Nacional a alteração de classificação não depende deste órgão.---

----Mais foi deliberado dar provimento à pretensão de ampliação da área urbana, a sul, em toda a zona que não seja Reserva Ecológica Nacional.-----

----**Nesta altura e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para o almoço.**-----

----**Pelas 14 horas e 30 minutos começaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo com excepção dos Srs. Vereadores Vale Paulos, Dr.ª Rita Sammer e Dra Rosa Matos Alves.**-----

----**Exposição n.º 378 em nome de Guilherme Correia:**-----

----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma se enquadra nos

objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

----**Exposição n.º 1329 em nome de Maria Teresa Januário Inácio Daniel:**-----

----A Câmara tomou conhecimento mas não deliberou, uma vez que a proposta de plano já contempla a pretensão do requerente.-----

----**Exposição n.º 644 em nome de Jorge Manuel Bernardino Mendes Fernandes:**-----

----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a propriedade já dispõe de área urbana/urbanizável, e a ampliação desta classificação compromete a existência de áreas verdes necessárias à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida das populações.-----

----**Exposição n.º 1291 em nome de Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados:**-----

----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a propriedade encontra-se abrangida por servidões legais em vigor, (Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Zonas Inundáveis), e a sua reclassificação não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a propriedade já dispõe de área urbana.-----

----**Exposição n.º 745 em nome de Maria Eugénia do Patrocínio e Iria Jorge Patrocínio:**-----

----A Câmara deliberou relegar a análise desta exposição para a próxima reunião relativa à análise das exposições do Plano Director Municipal, devendo os técnicos da Divisão de Ordenamento do Território, entretanto, deslocaram-se ao local.-----

----**Exposição n.º 160 em nome de Mário João Pascácio:**-----

----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano.-----

----**Exposição n.º 1224 em nome de José António Saramago:**-----

----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão, na medida em que se pretende incluir em área urbana/urbanizável a totalidade da propriedade.-----

----**Exposição n.º 705 em nome de Ana Maria Lamy Saramago da Costa Dias Nobre:**-----

----A Câmara deliberou dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

----**Exposição n.º 703 em nome de SARL&CS – Sociedade de Advogados, representantes de Lúcio Sousa Oliveira e Rui Paulo dos Santos:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, no que se refere em concreto aos critérios de delimitação das áreas afectas ao turismo.-----

-----Mais deliberou que a actividade turística pode desenvolver-se no local caso cumpra os requisitos do regime de excepção, previstos no regulamento do PDM.-----

-----**Exposição n.º 1346 em nome Lucília Maria Tomás Martins Rodrigues:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, até aos limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1474 em nome Maria da Conceição Franco Gonçalves Marques:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a propriedade integra os sítios classificados ao abrigo da directiva habitats (rede natura) e a reclassificação promove o desenvolvimento linear do perímetro urbano, prejudicando a sua coerência global.-----

-----**Exposição n.º 88 em nome Maria Helena da Conceição Vitorino:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 42 em nome de Sandra Maria Pedro Vitorino:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano.-----

-----**Exposição n.º 418 em nome de João Gregório Jesus Bernardes:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, pelo que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano.-----

-----**Exposição n.º 267 em nome de Helder Manuel Rodrigues Gomes:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano

Director Municipal, na medida em que a reclassificação promove o desenvolvimento linear da área de edificação dispersa, prejudicando a sua coerência global.-----

-----**Exposição n.º 676 em nome Acácio João da Luz Reis Martins e Outros:**-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise desta exposição para a próxima reunião relativa à análise das exposições do Plano Director Municipal, devendo os técnicos da Divisão de Ordenamento do Território, entretanto, deslocaram-se ao local.-----

-----**Exposição n.º 695 em nome Maria do Carmo Jorge Paulo Rocha:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com dois votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Jorge Ralha e Caetano Dinis, dar provimento parcial à pretensão, mediante a ampliação do perímetro urbano do Sobreiro Curvo em 200 metros ao longo da estrada, em ambos os lados, com uma profundidade de 50 metros, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 321 em nome Duarte Alves Simão:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com dois votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Jorge Ralha e Caetano Dinis, dar provimento parcial à pretensão, mediante a ampliação do perímetro urbano do Sobreiro Curvo em mais 200 metros para Sul, ao longo da estrada, para ambos os lados desta, com uma profundidade de 50 metros, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 1009 em nome de Maria Teresa Lotra Batista da Castro:**-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise desta exposição para a próxima reunião relativa à análise das exposições do Plano Director Municipal, devendo os técnicos da Divisão de Ordenamento do Território, entretanto, deslocaram-se ao local.-----

-----**Exposição n.º 168 em nome João Francisco Pedro:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 70 em nome Eduardo Jorge Pereira de Sousa:**-----

-----A Câmara deliberou dar provimento parcial à pretensão, mediante a reconversão de parte da propriedade para área urbana/urbanizável, para construção de moradia unifamiliar, na medida em que se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**Exposição n.º 145 em nome de Orlando Manuel Conceição Paulo Cosme:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano

Director Municipal, na medida em que a reclassificação promove o desenvolvimento linear do perímetro urbano, prejudicando a sua coerência global e comprometendo a ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respectiva identidade.-----

-----**Exposição n.º 161 em nome de Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação pretendida prejudica a coerência global do perímetro urbano.-----

-----**Exposição n.º 236 em nome de Virgília de Jesus Gonçalves:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a mesma encontra-se abrangida por Plano Especial de Ordenamento do Território em vigor – Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça – Mafra – Resolução de Conselho de Ministros nº 11 de 2002, publicada no D.R. nº 14/2002, Série I – B, de 17 de Janeiro do mesmo ano, e a alteração de classificação não depende deste órgão.-----

-----**Exposição n.º 295 em nome de Silvino Ferreira Paulo:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a propriedade já dispõe de área urbana/urbanizável, e a ampliação desta classificação contraria o princípio do não desenvolvimento linear dos perímetros urbanos.-----

-----**Exposição n.º 294 em nome de Silvino Ferreira Paulo:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a reclassificação promove o desenvolvimento linear do perímetro urbano, prejudicando a sua coerência global.-----

-----**Exposição n.º 301 em nome de Maria José Maneca Leal Henriques:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, dado que a mesma não se enquadra nos objectivos genéricos de ordenamento do Concelho, constantes na proposta de revisão do Plano Director Municipal, na medida em que a propriedade se encontra afastada de qualquer perímetro urbano e a sua reclassificação contraria o princípio da contenção da dispersão urbana.-----

-----**Exposição n.º 538 em nome de Anabela Jorge Figueira Amado Luís:**-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma encontra-se abrangida por Plano Especial de Ordenamento do Território em vigor – Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça – Mafra – Resolução de Conselho de Ministros nº 11 de 2002,

publicada no D.R. nº 14/2002, Série I – B, de 17 de Janeiro do mesmo ano, e a alteração de classificação não depende deste órgão.-----

-----***Exposição n.º 780 em nome de Maria João de Jesus Benedito:***-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, uma vez que a mesma encontra-se abrangida por Plano Especial de Ordenamento do Território em vigor – Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça – Mafra – Resolução de Conselho de Ministros nº 11 de 2002, publicada no D.R. nº 14/2002, Série I – B, de 17 de Janeiro do mesmo ano, e a alteração de classificação não depende deste órgão.-----

-----***Exposição n.º 781 em nome de Célia Maria Martins Gonçalves Custódio:***-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma encontra-se abrangida por Plano Especial de Ordenamento do Território em vigor – Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça – Mafra – Resolução de Conselho de Ministros nº 11 de 2002, publicada no D.R. nº 14/2002, Série I – B, de 17 de Janeiro do mesmo ano, e a alteração de classificação não depende deste órgão.-----

-----***Exposição n.º 782 em nome de António José Martins Gonçalves:***-----

-----A Câmara deliberou não dar provimento à pretensão, na medida em que a mesma encontra-se abrangida por Plano Especial de Ordenamento do Território em vigor – Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça – Mafra – Resolução de Conselho de Ministros nº 11 de 2002, publicada no D.R. nº 14/2002, Série I – B, de 17 de Janeiro do mesmo ano, e a alteração de classificação não depende deste órgão.-----

-----***Exposição n.º 1734 em nome de Filipe Maria dos Anjos Amaral.***-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise desta exposição para a fase da apreciação das questões regulamentares.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes às exposições n.ºs: “51 em nome de Seminário Liceal de Penafirme”; “1713 em nome de Rui Manuel Benedito Félix”; “1212 em nome de Carlos Jorge Pereira Ribeiro”; “1313 em nome de Luís Manuel Ramos da Costa de Matos”; “1216 em nome de António Inácio”; “1386 em nome de Grupo de Moradores de Casal do Lobo”; “1232 em nome de César Jorge”; “1388 em nome de Joaquim Augusto Inácio”; “98 em nome Mário Rodrigues Ribeiro”; “317 em nome Rui Matias de Oliveira”; “318 em nome Afonso João Matias Oliveira”; “324 em nome Joaquim Cândido Matias”; “676 em nome Acácio João da Luz Reis Martins e Outros”; “695 em nome Maria do Carmo Jorge Paulo Rocha”; e “321 em nome Duarte Alves Simão”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A**

**FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17 horas foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Chefe de Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Amélia Rodrigues Valente, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---